

**EDITAL Nº 021/2024 NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO, DE 05 DE AGOSTO DE 2024**

**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICENTRO**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**  
**UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS, VINCULADO AO CURSO**  
**DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM,**  
**MODALIDADE A DISTÂNCIA**

O Programa Universidade Virtual do Paraná/ UVPR da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, com o apoio do Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro e da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), no âmbito das ações do Programa de Desenvolvimento Educacional/PDE da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais:

**TORNAM PÚBLICO**

A convocação referente ao Processo Seletivo Simplificado Interno para **Designer Educacional**, com atuação por tempo determinado junto ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE AMBIENTES DE APRENDIZAGEM**. O processo seletivo acontecerá no âmbito da rede das universidades estaduais na parceria entre Universidade Estadual do Centro- Oeste -Unicentro, Universidade Estadual de Londrina - UEL, Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, Universidade Estadual de Maringá - UEM e Universidade Estadual do Norte do Paraná - Uenp), com a execução da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, em parceria com o Núcleo de Educação a Distância/NEAD da Universidade Estadual do Centro-Oeste e com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Unicentro (FAU), conforme edital de abertura nº 013/2024 - NEAD/UVPR/FAU/UNICENTRO e subsequentes.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Segue abaixo a convocação:

<b>UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ - SETI - CURITIBA</b>			
<b>Função</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
DESIGNER EDUCACIONAL	00002-7	THÉO TOLENTINO FORT	CONVOCADO

1.2 Os candidatos convocados devem se apresentar no Núcleo de Educação a Distância junto a coordenação local do PDE da IES a qual foi aprovado, no **dia 06 de agosto de 2024**.

## **2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

2.2 O NEAD da Unicentro, a FAU e a UVPR podem editar ato específico e reservar o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital;

2.3 A desistência do candidato deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;

2.4 A contratação do profissional prestador de serviço por tempo determinado está condicionada à autorização e liberação de recursos da Secretaria de Estado da Educação;

2.5 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implica a desclassificação do candidato, no ato da contratação e em qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

2.6 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a UVPR e a FAU e, no âmbito de suas competências.

Publique-se  
Guarapuava, 05 de agosto de 2024.

*Prof. Cleber Trindade Barbosa*  
*Coordenador NEAD/UNICENTRO*

*Prof<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel*  
*Coordenadora UVPR*

*Paulo Sergio Syritiuk*  
*Diretor Presidente FAU/UNICENTRO*